



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 025

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise de pedidos de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Três – Análise e aprovação da proposta RH n.º 19/2026 – Consolidação de Mobilidade entre Órgãos.-----

Ponto Quatro– Análise e aprovação de trabalho suplementar.-----

Ponto Cinco – Análise e aprovação do pedido de marcação e alteração de férias.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

Ponto 1.1 – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por consulta prévia nº 02/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.2 – Aprovar o programa preliminar relativo ao projeto de construção de dois edifícios de gavetões aeróbios.-----

Ponto 1.3 – Aprovar o projeto de execução relativo ao projeto de construção de dois edifícios de gavetões aeróbios.-----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.4 – Aprovar a ficha para início de procedimento relativa à “construção de dois edifícios de gavetões aeróbios”.-----

Ponto 1.5 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 108/2026 e dar autorização para início do procedimento por concurso público n.º 02/2026/Empreitada – “Construção de dois Edifícios de Gavetões Aeróbios”, no valor 173.600,00€ (cento e setenta e três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.6 – Nomear, com base na informação n.º 108/2026, a Engenheira Filomena Matos, como diretora de fiscalização (art.º 344) e coordenadora de segurança (art.º 9 DL 273/2003).-----

Ponto 1.7 – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por consulta prévia n.º 31/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana".-----

Ponto 1.8 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 106/2026 e alterar o código CPV para: 48422000-2 “Séries de Pacotes de Software”.-----

Ponto 1.9 – Adjudicar o procedimento por consulta prévia n.º 47/2026- “Aquisição de fardamento” à empresa “VESTIPROTEGE – Vestuário e Artigos de Proteção Individual, Lda.”, pelo valor de 23.476,75€ (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto 1.10 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 47/2026/Bens e serviços- "Aquisição de fardamento".-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

Ponto 2.1 – Ratificar o pedido de cedência e de isenção de taxa para utilização do Centro de Atividades Lúdicas de Quarteira 3 – CALQ 3, no dia vinte e um de março de dois mil e



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

vinte e seis, à Associação “Alegria e Bem Estar”, para efeitos de realização da atividade *Roda da Capoeira*, no horário compreendido entre as onze e as catorze horas, tendo como objetivo incentivar hábitos de vida saudáveis e contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cívico dos participantes assim como dinamizar e valorizar os espaços públicos da Freguesia através da sua utilização responsável e segura. -----

O pedido em apreço foi apresentado no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis, estando previamente concedida a Licença de Ocupação de Via Pública, na Praça do Mar, tendo sido necessário acomodar uma alternativa devido às condições climatéricas adversas evidenciadas, motivo pelo qual não foi possível que a cedência e respetiva isenção de taxa fossem objeto de deliberação em sede própria. -----

A deliberação de isenção de taxa de ocupação é fundamentada ao abrigo da alínea d) do ponto 2 e da alínea d) do ponto 5 do artigo 2.º, bem como da alínea f) do artigo 5.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que estabelece como finalidade a disponibilização dos espaços afetos à Freguesia como alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem desenvolver atividades de carácter social, artístico, cultural, desportivo ou associativo, não podendo realizá-las com meios próprios ou manifestando interesse em recorrer à solução disponibilizada pela Junta de Freguesia. -----

Nos termos da alínea g) do artigo 5.º do referido regulamento, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a cobrança ou a isenção das taxas de utilização previstas.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira a associação em apreço enquadra-se no conceito de entidade de interesse público e comunitário. Ao abrigo desse mesmo artigo, está contemplada a possibilidade de isenção de taxas em situações de reconhecido interesse público, social



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Mart...	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Gula

ou comunitário, pelo que se considera reunido o fundamento legal e regulamentar para a concessão da presente isenção. -----

Ponto 2.2 – Indeferir o pedido de cedência do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira e respetiva isenção de taxa de utilização, formalizado pela Associação Cultural e Artística ALA D’ARTISTAS, para apresentação do espetáculo “Manual para sobreviver a dois”, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de julho de dois mil e vinte e seis, tendo a Associação em apreço estabelecido um montante de entrada de 5€ (cinco euros). Tendo como base o Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos, no seu artigo 24.º, alínea h), considera-se que a venda de qualquer tipo de bem ou serviço constitui impedimento para a cedência do espaço. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta RH n.º 19/2026 para a consolidação da situação de mobilidade entre órgãos da trabalhadora [REDACTED] no [REDACTED] com efeitos a um de março de dois mil e vinte e seis, cumprindo-se o prazo referente ao período experimental da carreira de Assistente Técnico, conforme exigido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), deixando a trabalhadora, nessa data, de integrar o mapa de pessoal da Freguesia de Quarteira.----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o trabalho suplementar realizado no mês de abril, dos trabalhadores: [REDACTED]



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED] e ratificar o pedido de alteração de férias da trabalhadora [REDACTED]

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária

Verónica Margarida António Martins, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____